

EDITAL DE CHAMADA PARA POSSE Nº 001/2011

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII, do Decreto nº. 1.583-R, de 18/11/2005, torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA, Nº 001/2011, PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, em conformidade com a Lei Complementar nº 503/2009, de 05/11/2009 publicada no DIO/ES de 09/11/2009, o Edital Nº 001/2010 - IASES/ES, publicado no DIO/ES em 09/04/2010, a Publicação de Homologação do Concurso Público, publicado no DIO/ES em 21/03/2011 e a Instrução de Serviço Nº371-P de 22 de junho 2011, publicada no DIO/ES em 27 de junho de 2011, que nomeia candidatos aprovados no concurso, observadas as regras contidas no presente Edital.

1) A chamada para a posse e a convocação para a formação obedecerão aos critérios e às instruções contidas neste Edital e a ordem de classificação final dos candidatos nomeados, conforme ato publicado no DIO/ES em 27/06/2011.

2) CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS PARA POSSE

A posse dos candidatos aprovados no concurso público IASES, nos termos dos editais retro mencionados, obedecerá o disposto a seguir:

2.1 Posse Oficial e Coletiva:

2.1.1 Os candidatos aprovados e convocados para a posse coletiva deverão comparecer no local, dia e hora a seguir informados:

Horário: 09h as 17h30min.

Local: Gerência de Recursos Humanos - IASES

Endereço: Rua General Osório, nº 83, 14º andar, salas 1409 e 1410, Centro, Vitória/ES

2.1.1.a Cargo: **Técnico de Nível Superior e Assistente Administrativo.**

Data: 25/07/2011

2.1.1.b Cargo: **Agente Socioeducativo - Masculino** - classificação 0001 a 0050

Data: 26/07/2011

2.1.1.c Cargo: **Agente Socioeducativo - Masculino** - classificação 0051 a 0075

Data: 27/07/2011

2.1.1.d Cargo: **Agente Socioeducativo– Feminino** –
classificação 001 a 0025

Data: 27/07/2011

2.2 – O candidato, no ato da Posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada **(no formato papel A4)**, sendo cópias simples e acompanhadas do original. Se, no momento da posse, apresentar cópia autenticada **em cartório** da documentação exigida, será dispensada a apresentação da documentação original:

- a) 02 (duas) fotos recentes, tamanho 3x4 cm;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das páginas que contenham o nº da carteira, a qualificação civil, o registro do primeiro emprego (mesmo se estiver em branco);
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "B", para o cargo de agente socioeducativo;
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou do comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE, admitindo-se a emissão pela internet;
- i) Cópia do documento contendo o nº do PIS/PASEP, se cadastrado;
- j) Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES, caso possua;
- k) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- l) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- m) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- n) Cópia do Certificado de Registro no órgão de classe, para os candidatos de nível superior;
- o) Cópia do comprovante de residência;
- p) Certidão Criminal emitida no fórum da comarca em que residir;
- q) Atestado de Antecedentes emitido no site www.pc.es.gov.br;

r) Formulários preenchidos e assinados de Dados Cadastrais e Declaração de Bens. Os formulários poderão ser acessados através do site www.iajes.es.gov.br.

2.3 – Além dos documentos relacionados no item 2.2, o candidato deverá apresentar no ato da posse, o Laudo Médico original que comprove a sua aptidão para o exercício do cargo. O laudo será fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Espírito Santo – IPAJM, situado à Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

2.4 – Para a realização da perícia, o candidato deverá providenciar os exames abaixo relacionados:

- a) Hemograma Completo;
- b) VDRL;
- c) Fezes – EPF – Exames parasitológico de fezes;
- d) Urina – EAS – Elementos anormais e segmentos;
- e) Laudo Odontológico;
- f) Laudo Dermatológico;
- g) Laudo Cardiológico;
- h) Laudo Oftalmológico;
- i) Laudo Ortopédico;
- j) Laudo Psiquiátrico;
- l) Laudo Otorrinolaringológico;
- m) Raio X do Tórax com Laudo;
- n) Eletrocardiograma para candidatos acima de 35 anos, com laudo.

2.4.1 - A realização dos exames, constantes no item anterior, deverá ser custeada pelo candidato, que, de posse dos mesmos, deverá agendar perícia médica pelo telefone 0800-2836640.

2.4.2 – No laudo dos exames acima mencionados deverá constar o carimbo do médico, contendo o nome do profissional (emissor), a especialidade médica e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

2.4.3 – Após o agendamento da Perícia Médica, o candidato deverá dirigir-se à Gerência de Recursos Humanos do IASES, situada na Rua General Osório, nº 83, 14º andar, salas 1409 e 1410, Centro, Vitória/ES, no horário de 09h as 17h30min, de segunda a sexta-feira para pegar a Guia de Inspeção Médica – GIM, a ser apresentada à Subgerência de Perícia Médica.

3 – DA FORMAÇÃO

3.1- Os candidatos participarão do Programa de Ambientação na Administração Pública que será realizado nos dias 28/07 e 29/07/2011, no horário de 8h30min as 17h, na Escola de

Serviço Público do Espírito Santo - ESESP localizada na Rua Francisco Fundão, nº 155, Morada de Camburi – Vitória – ES.

3.2- O candidato empossado no período previsto no item 2, do presente Edital, participará de formação, a qual possuirá caráter **OBRIGATÓRIO**.

3.2.1 – A Formação Introdutória, que trata o item anterior, será realizada no período de 01/08 a 10/08/2011, no horário de 8h as 17h30min.

3.2.2- Para o cargo de Agente Socioeducativo, a formação ocorrerá no Espaço Pedagógico da UNIS, localizada na Rodovia José Sette S/n º - Cariacica – ES.

3.2.3 Para os cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Administrativo, a formação será realizada, no Edifício Portugal, 16º andar, Centro, Vitória-ES.

4 – O prazo de Posse será **IMPRORROGÁVEL**, obedecendo ao disposto no § 4º do artigo 16 da Lei Complementar 46/94.

5 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, das demais normas atinentes ao Concurso Público IASES, e ainda a legislação aplicável.

6 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, por meio de sua Assessoria Jurídica.

Vitória (ES), 01 de julho de 2011

Silvana Gallina

Diretora Presidente IASES